



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

Trata-se de pedido de compra relativo à Ata de Registro de Preços n. 31/2025 do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (7100065), subscrita pela empresa G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA., para aquisição e subscrição de softwares especializados para datacenter e serviços associados de consultoria e treinamento para segurança da informação (subscrição de ferramentas RED HAT).

Conforme o estudo técnico preliminar da contratação (6589023), o objeto atende à necessidade crítica de se manter e aprimorar a infraestrutura institucional de tecnologia da informação, especificamente no ambiente de datacenter.

A evolução constante das demandas por serviços digitais, o volume crescente de dados a serem processados e armazenados e a necessidade de garantir a segurança, a disponibilidade e a performance dos sistemas essenciais à atuação do Poder Judiciário demandam a aquisição e a subscrição de softwares especializados e atualizados, acompanhados do suporte técnico qualificado dos fabricantes.

A falta ou a obsolescência desses softwares impacta diretamente a eficiência operacional, a capacidade de resposta às demandas da sociedade, a segurança das informações estratégicas e, em última instância, a continuidade dos serviços judiciais, especialmente em períodos de alta demanda, como os processos eleitorais.

Portanto, a contratação busca solucionar o problema da defasagem tecnológica e da ausência de suporte adequado, que podem comprometer a missão institucional dos órgãos da Justiça Eleitoral.

Vigente no período de 4/11/2025 a 4/11/2026, a ata provém do Pregão Eletrônico Federal TRE-PB n. 90020/2025.

O TRE-SP integrou a licitação como órgão partícipe.

Conforme a Coordenadoria de Infraestrutura (6589031 e 7099802), a primeira aquisição de subscrições da plataforma RED HAT ocorreu em 2022, mediante adesão à Ata TRE-PB n. 61/2022 (SEI 0013529-47.2022.6.26.8000), e sua vigência expira em 2026, com possibilidade de renovação por mais 24 meses.

Contudo, as necessidades da infraestrutura de servidores mudaram desde a implantação inicial, impulsionadas pela migração de máquinas virtuais para o ambiente Openshift e pelo aprimoramento do domínio técnico das equipes sobre a plataforma.

Nesse cenário, a unidade reputa mais adequada a aquisição de um novo conjunto de subscrições, ajustando os quantitativos à realidade atual e incluindo novos sistemas essenciais para garantir uma infraestrutura mais segura, produtiva e otimizada.

Ratificando esses termos, a Secretaria de Tecnologia da Informação solicita a aquisição dos seguintes itens da ata mais recente, ao montante de R\$ 6.141.120,00, para 24 meses de contratação:

Item	Descrição	Qtd. ARP	Qtd. Aquisição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	-------------	-------------------	----------------------	----------------------

24	Red Hat OpenShift Platform Plus (Bare Metal Node), Standard (1-2 Sockets up to 128 Cores) – 24 meses	6	6	485.000,00	2.910.000,00
23	Red Hat Openshift Virtualization Engine (Bare Metal Node), Standard (1-2 socket up to 128 cores) – 24 meses	6	3	29.036,00	87.108,00
25	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition (Bare Metal Node), Standard (1-2 Sockets up to 128 cores) – 24 meses	6	6	258.000,00	1.548.000,00
29	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite, Standard – 24 meses	15	6	57.002,00	342.012,00
28	Red Hat Developer Hub, Premium (10 Users) – 24 meses	5	4	87.200,00	348.800,00
27	RedHat Ansible Automation Platform, Standard (100 Managed Nodes) – 24 meses	2	2	207.600,00	415.200,00
22	Training Units	280	280	1.750,00	490.000,00
-	TOTAL GERAL	-	-	-	6.141.120,00

Para atendimento da demanda, a Seção de Compras e Registro de Preços (7100414) propõe a emissão de empenho do tipo ordinário.

A Secretaria de Orçamento e Finanças (7104918) atesta a disponibilidade orçamentária.

A Secretaria de Administração de Material (7102043) propõe a aprovação da despesa, enfatizando a regularidade fiscal, trabalhista, contratual e societária da fornecedora.

Ante o exposto, considerando os motivos apresentados, a regularidade da tramitação e a competência delegada pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria n. 1/2022, acolho a proposta e aprovo a despesa de R\$ 6.141.120,00, para a aquisição dos itens acima discriminados.

À SAM e à SOF, para providências.

Claudio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 17/12/2025, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7105718** e o código CRC **50A26BB4**.